

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

(Dos Srs. Tiago Mitraud, Adriana Ventura, Alexis Fonteyne, Lucas Gonzales, Vinicius Poit e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, sobre denúncias apresentadas pela imprensa que demonstram indícios de favorecimento do MEC a municípios indicados por lideranças religiosas, sob demanda do Presidente da República.

Senhor Presidente,

Com lastro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Educação o presente Requerimento de Informação, cujo intuito é agregar informações acerca do suposto favorecimento da pasta na priorização do envio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a municípios indicados pelos Senhores Gilmar Santos e Arilton Moura, lideranças religiosas vinculadas a Igreja Ministério Cristo para Todos, sob demanda do Presidente da República.

Com o intento de orientar o requerimento ora apresentado, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Educação e o FNDE reconhecerem como relevantes para a compreensão dos fatos:

- 1) O que justifica o envolvimento sistemático dos Senhores Gilmar Santos e Arilton Moura em reuniões e apresentações do Ministério da Educação, em especial em compromissos relacionados aos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)?
- 2) A pasta confirma a autenticidade do áudio veiculado pelo Jornal Folha de São Paulo¹ no dia 22/03/2022, supostamente atribuído ao Ministro de Estado da Educação? Se sim, em que medida “atender a

1 Acessado em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/ministro-da-educacao-diz-priorizar-amigos-de-pastor-a-pedido-de-bolsonaro-ouca-audio.shtml>, no dia 22/03/2022.



todos que são amigos do pastor Gilmar”, se coaduna com o interesse público que orienta a execução de políticas públicas?

- 3) Quanto à agenda do ministro de Estado, dos ocupantes de cargos de natureza especial ou equivalentes, e dos ocupantes de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 6 e 5, considerando as determinações da Lei nº 12.813/2013 e do Decreto nº 10.889/2021, em quantas oportunidades as referidas autoridades do Ministério da Educação participaram de compromissos públicos com os Senhores Gilmar Santos e Arilton Moura? Nesse horizonte, mencionar os nomes dos envolvidos, as datas em que os compromissos ocorreram e os objetos desses.
- 4) Qual o envolvimento do Presidente da República no caso? Realmente foram apresentadas demandas presidenciais solicitando a priorização de pleitos apresentados pelos Senhores Gilmar Santos e Arilton Moura?
- 5) Quanto à rotina operacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), quais são os critérios quantitativos e qualitativos utilizados pela entidade na distribuição de recursos para os estados e municípios beneficiados? Nessa lógica, como o fundo estabelece quais serão os entes políticos priorizados?
- 6) Quanto à rotina operacional do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), como é realizado o controle de repasses para estados e municípios? Nessa seara, o FNDE faz alguma avaliação de conformidade, eficiência, eficácia e/ou economicidade dos resultados financiados com esses repasses?
- 7) Quanto à agenda das autoridades públicas vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), considerando as determinações da Lei nº 12.813/2013 e do Decreto nº 10.889/2021, em quantas oportunidades as autoridades da entidade participaram de compromissos públicos com os Senhores Gilmar Santos e Arilton Moura? Nesse sentido, citar os nomes dos participantes, as datas em que esses compromissos ocorreram e os objetivos desses.

JUSTIFICATIVA

Desde 18 de Março de 2022, o jornal *O Estado de S. Paulo* e outros veículos de comunicação têm denunciado o envolvimento dos Senhores Gilmar



Santos e Arilton Moura, lideranças religiosas vinculadas a Igreja Ministério Cristo para Todos, em negociações e compromissos públicos do Ministério da Educação. Recentemente, em 21 de Março de 2022, o jornal *Folha de São Paulo* divulgou um áudio atribuído ao Ministro Milton Ribeiro no qual a autoridade afirma priorizar amigos dos referidos líderes religiosos a pedido do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Caso as informações divulgadas pela imprensa até o momento sejam confirmadas, trata-se de caso grave de ingerência que, além de lesivo à educação brasileira, em última instância, pode ser enquadrado como crime comum contra a Administração Pública e crime de responsabilidade. Ante o exposto, é fundamental o fornecimento de informações oficiais pelo Ministério da Educação que possam facilitar a apreciação dos fatos pela sociedade.

Sabe-se que a realidade educacional brasileira é precária. Um estudo elaborado pelo IMD World Competitiveness Center e publicado em 2016, que comparou a prosperidade e a competitividade de 64 nações, apontou o Brasil como o pior colocado no eixo educação. Alinhados a tal constatação, indicadores como o índice de analfabetismo demonstra que a realidade nacional está aquém do constatados em países vizinhos: enquanto a taxa de analfabetismo é de aproximadamente 6,6% - conforme dados de 2019, no resto da América do Sul essa média é de aproximadamente 5,3%. Ainda são recorrentes os casos de infraestrutura básica inexistente ou precária, o que exige esforços concentrados da Administração na mitigação de problemas.

Apesar desse cenário de precariedade, o desvio de recursos da educação não é algo incomum. Conforme demonstrado em estudo conduzido pela Controladoria-Geral da União (CGU), disponibilizado em 2016, cerca de 70% dos casos brasileiros de corrupção afetam os setores da saúde e da educação. Outro levantamento, conduzido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e disponibilizado em 2018, apontou que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - essencial na operacionalização dos repasses que sustentam a educação básica - e inúmeras instituições públicas de ensino superior eram vulneráveis a casos de fraude e corrupção.

Portanto, na qualidade de Deputados Federais, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam a compreensão da realidade.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2022.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223117886000>



Deputada **ADRIANA VENTURA**
(NOVO/SP)

Deputado **ALEXIS FONTEYNE**
(NOVO/SP)

Deputado **LUCAS GONZALEZ**
(NOVO/MG)

Deputado **VINICIUS POIT**
(NOVO/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223117886000>





Requerimento de Informação **(Do Sr. Tiago Mitraud)**

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Milton Ribeiro, sobre denúncias apresentadas pela imprensa que demonstram indícios de favorecimento do MEC a municípios indicados por lideranças religiosas, sob demanda do Presidente da República.

Assinaram eletronicamente o documento CD223117886000, nesta ordem:

- 1 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 2 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 3 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 4 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 5 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 6 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 7 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 8 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

